



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 544, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

“Reintegra funcionário com disponibilidade a outro órgão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do Senhor Rinaldo Coelho Cardoso, datado de 15 de setembro de 2012;

Considerando finalmente o artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar o senhor **RINALDO COELHO CARDOSO**, funcionário desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, exercendo o Cargo de Monitor de Esportes, efetivo, conforme artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de outubro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal